

Capítulo 1

PROCESSOS COLETIVOS: CONCEITOS FUNDAMENTAIS	25
1.1 CONCEITO DE PROCESSO COLETIVO	25
1.2 GRUPO E MEMBROS DO GRUPO	29
1.2.1 Os conceitos fundamentais de grupo, membro do grupo e condutor do processo coletivo.....	29
1.2.2 Premissas filosóficas e sociológicas para a compreensão das coletividades como sujeitos de direitos distintos dos seus membros.....	31
1.2.2.1 <i>As divergências entre o individualismo e o coletivismo ontológicos</i>	34
1.2.2.2 <i>O “problema” da conflituosidade interna aos grupos e a opção pela concepção não agregativa</i>	38
1.2.2.3 <i>As críticas a respeito das concepções coletivistas e individualistas no Brasil</i>	42
1.3 AS TIPOLOGIAS DE LITÍGIOS COLETIVOS NO BRASIL E SUAS REPERCUSSÕES PRÁTICAS	47
1.3.1 A opção brasileira pela tripartição conceitual dos direitos coletivos em sentido amplo.....	47
1.3.2 Os problemas advindos da opção conceitual dos direitos coletivos	50
1.3.3 O dogma da indivisibilidade e a importância da construção de conceitos sociologicamente orientados de litígios coletivos.....	54
1.3.3.1 <i>Litígios transindividuais de difusão global</i>	57
1.3.3.2 <i>Litígios transindividuais de difusão local</i>	60
1.3.3.3 <i>Litígios transindividuais de difusão irradiada</i>	61
1.4 INSTRUMENTOS PARA A TUTELA DAS SITUAÇÕES JURÍDICAS COLETIVAS NO DIREITO BRASILEIRO	65
1.4.1 Os escopos da tutela coletiva	65
1.4.1.1 <i>O acesso à justiça</i>	66
1.4.1.2 <i>Economia processual</i>	70
1.4.1.3 <i>Justiça e equilíbrio entre os litigantes</i>	71
1.4.1.4 <i>Previsibilidade</i>	72
1.4.1.5 <i>Dissuasão</i>	74
1.4.1.6 <i>Reparação</i>	75

1.4.2 Ações coletivas	76
1.4.2.1 Conceito e espécies de ações coletivas.....	76
1.4.2.2 A incompletude do sistema das ações coletivas.....	81
1.4.3 Julgamento de casos repetitivos	88
1.4.3.1 Conceito e distinções necessárias	88
1.4.3.2 O julgamento de casos repetitivos como processo coletivo não objetivo	93
1.4.3.3 A representação indireta no julgamento de casos repetitivos.....	99
1.4.3.4 A dupla função do julgamento de casos repetitivos no Brasil	102
1.4.3.5 O julgamento de casos repetitivos como incidente multipolarizado: o problema da participação e da representação de interesses concorrentes	103

Capítulo 2

A IMPORTÂNCIA DA “CERTIFICAÇÃO” COLETIVA NA EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA.....	107
2.1 A CLASS ACTION COMO INSTRUMENTO DE TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS.....	107
2.1.1 Evolução histórica: aspectos gerais	107
2.1.2 O marco das <i>Federal Rules of Civil Procedure</i> (1938)	110
2.1.3 A reforma de 1966 e a nova redação da <i>Rule 23</i>	112
2.2 OS FUNDAMENTOS DA CLASS CERTIFICATION no direito norte-americano.....	116
2.2.1 Os dois sentidos da <i>class certification</i> : a definição do grupo e a verificação dos requisitos de admissibilidade da <i>class action</i>	116
2.2.2 Relevância da decisão de <i>class certification</i>	119
2.2.3 O momento da decisão.....	123
2.2.4 Considerações sobre o mérito da demanda na <i>class certification</i>	124
2.2.5 Revogação e modificação da decisão de <i>class certification</i>	127
2.2.6 “Certificação” parcial (<i>issue class action</i>)	132
2.3 OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE ANALISADOS NA CLASS CERTIFICATION	134
2.3.1 Questão comum (<i>commonality</i>).....	134
2.3.2 Tipicidade (<i>typicality</i>) e representação adequada (<i>adequacy of representation</i>)	141
2.3.3 Numerosidade (<i>numerosity</i>)	145
2.4 A RECORRIBILIDADE IMEDIATA DA DECISÃO DE “CERTIFICAÇÃO”	147
2.5 A NOTIFICAÇÃO ADEQUADA DO GRUPO (<i>NOTICE</i>)	149
2.5.1 Conceito e conteúdo.....	149
2.5.2 Momento e espécies de notificação.....	151

2.6 OS OLHOS SOBRE O GRUPO: PREMISSE FUNDAMENTAI EXTRAÍDA DA CLASS CERTIFICATION E SUA APLICAÇÃO AO BRASIL	154
--	-----

Capítulo 3

DA DECISÃO DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS COLETIVOS: EM DEFESA DE UMA “CERTIFICAÇÃO” À BRASILEIRA	159
3.1 A CLASS CERTIFICATION COMO UMA DECISÃO DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO	159
3.2 A FASE DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL	161
3.3 SANEAMENTO PROCESSUAL E A ORGANIZAÇÃO DO JULGAMENTO DE CASOS REPETITIVOS: IMPORTÂNCIA E O PAPEL DO REGIMENTO INTERNO DOS TRIBUNAIS COMO FONTES SUPLEMENTARES	168
3.4 PRECLUSÃO DA DECISÃO DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS COLETIVOS	172
3.5 CONTEÚDO “MÍNIMO” DA DECISÃO DE SANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS COLETIVOS	175
3.6 CONTEÚDO DA DECISÃO: A IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO E DAS QUESTÕES COMUNS NOS PROCESSOS COLETIVOS	176
3.6.1 A definição do grupo e das questões comuns nas ações coletivas	176
3.6.2 A identificação do grupo e das questões comuns no julgamento de casos repetitivos	178
3.6.3 A relevância das circunstâncias fáticas no julgamento de casos repetitivos	180
3.7 CONTEÚDO DA DECISÃO: A NOTIFICAÇÃO ADEQUADA DO GRUPO E DOS SEUS MEMBROS	181
3.7.1 A objeção da coisa julgada <i>secundum eventum litis</i>	181
3.7.2 A diversas funções do dever de notificação do grupo	182
3.7.3 A insuficiente regulamentação do dever de notificação no Brasil	184
3.7.4 Parâmetros para uma adequada notificação por ocasião da decisão de saneamento e organização do processo	186
3.8 CONTEÚDO DA DECISÃO: A DEFINIÇÃO DA COMPETÊNCIA	191
3.8.1 A disciplina da competência territorial absoluta nas ações coletivas	191
3.8.2 O desmembramento das pretensões de subgrupos e a convivência de ações coletivas em foros distintos: a tutela do princípio da competência adequada no Conflito de Competência n. 1.444.922/MG	195
3.8.3 A competência adequada no julgamento de casos repetitivos	198
3.9 CONTEÚDO DA DECISÃO: A REPRESENTATIVIDADE ADEQUADA NOS PROCESSOS COLETIVOS	200
3.9.1 O controle da legitimação adequada nas ações coletivas brasileiras: o estado da arte	201

3.9.2	Proposta de roteiro de controle da legitimação adequada nas ações coletivas brasileiras.....	204
3.9.3	A escolha da causa-piloto nos incidentes de julgamento por amostragem.....	207
3.9.3.1	<i>Primeiro vetor: a amplitude do contraditório no processo originário.....</i>	210
3.9.3.2	<i>Segundo vetor: pluralidade e representatividade dos sujeitos do processo originário.....</i>	212
3.10	CONTEÚDO DA DECISÃO: A PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS COLETIVOS.....	213
3.10.1	Aspectos gerais: as formas de intervenção e a legitimidade <i>ad actum</i>	213
3.10.2	A participação nas ações coletivas	214
3.10.2.1	<i>A intervenção de colegitimados coletivos</i>	215
3.10.2.2	<i>A participação direta do grupo nas ações coletivas</i>	218
3.10.2.3	<i>A intervenção móvel da pessoa jurídica interessada na ação popular e na ação de improbidade administrativa.....</i>	219
3.10.2.4	<i>A intervenção dos membros do grupo “como litisconsortes” nas ações coletivas voltadas à tutela de direitos individuais homogêneos.....</i>	222
3.10.2.5	<i>A intervenção do Ministério Público como fiscal da ordem jurídica</i>	226
3.10.2.6	<i>A participação de experts durante audiências públicas</i>	229
3.10.2.7	<i>A intervenção dos amici curiae</i>	237
3.10.3	A participação no julgamento de casos repetitivos	242
3.10.3.1	<i>Déficit participativo no julgamento dos casos repetitivos</i>	242
3.10.3.2	<i>Formas interventivas comuns às ações coletivas</i>	245
3.10.3.3	<i>A intervenção dos membros de grupo partes dos processos sobrestados.....</i>	245
3.10.3.4	<i>A intervenção de interessados na formação do precedente judicial.....</i>	249
3.10.3.5	<i>O controle da legitimidade ad actum pelo relator no julgamento de casos repetitivos.....</i>	251
3.11	CONTEÚDO DA DECISÃO: A ATIVIDADE PROBATÓRIA NOS PROCESSOS COLETIVOS ...	254
3.11.1	Aspectos gerais: a produção da prova e a tipologia de conflitos coletivos	254
3.11.2	A modificação do ônus da prova.....	255
3.11.3	A cooperação jurídica nacional: atos concertados em matéria probatória	260

Capítulo 4

CONCLUSÃO.....	265
REFERÊNCIAS	269